



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

P O R T A R I A Nº 161/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2018.7.009476-6), formulado pelo Dr. **ENGUELLYES TORRES DE LUCENA**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Breves e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (processo nº 2014.7.000925-6), instaurado por meio da Portaria nº 059/2018-CJCI, de 18/04/2018;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurado em desfavor da Senhora **ROSA DE JESUS MACHADO**, Oficial de Justiça da Comarca de Breves, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 03 de dezembro de 2018.


Desª VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 05/12/18